

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA do Comunicado nº 000/2023 – 23 de agosto de 2023

EM VIRTUDE DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CGSN 140/2018 E NAS RESOLUÇÕES CGSN 169/2022, 171/2022 E 172/2023, A PARTIR DE 01/09/2023 A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS POR PARTE DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA EMISSOR DISPONIBILIZADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL, NA INTERNET.

A PARTIR DE 01/09/2023 O LOGIN DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO SISTEMA NFSE DISPONIBILIZADO PELA PMCI ESTARÁ ABERTO SOMENTE PARA CONSULTA.

MARCIO CORREIA

GUEDES:87368668734

Assinado de forma digital por

MARCIO CORREIA

GUEDES:87368668734

Dados: 2023.08.23 18:53:27 -03'00'

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
**Secretário Municipal de Fazenda**